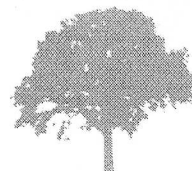




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 DE 09 DE FEV DE 2026

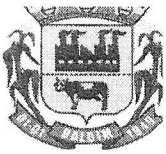
“Dispõe sobre a alteração do vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte Escolar, previsto no Anexo VI do Quadro de cargos em Comissão constante na Lei Complementar nº: 1.404 de 17 de janeiro de 2025.”

O Prefeito do Município:

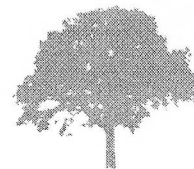
Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Altera o vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte Escolar, previsto no Anexo VI do Quadro de Cargos em Comissão, constante na Lei Complementar nº: 1.404 de 17 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

<b>IV- CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>
Requisitos: Ensino Médio Completo, com conhecimento básico em informática;
Remuneração: R\$ 4.000,00
Total de Cargos: 1
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**18.116.129/0001-25**  
**Baldim: Onde O Futuro Acontece!**



**Art.2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**FABRÍCIO ANDRADE**  
**MAGALHAES:0461497468**

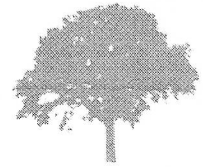
Assinado digitalmente por FABRÍCIO ANDRADE  
MAGALHAES:0461497468  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Electronica,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=RFB e-CPF A3, CN=FABRÍCIO ANDRADE MAGALHAES:0461497468  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**6**

**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**18.116.129/0001-25**  
**Baldim: Onde O Futuro Acontece!**



**MENSAGEM**

Aos Nobres Vereadores,

Submeto aos Ilustres Vereadores para apreciação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração do vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Transporte Escolar, constante no Anexo VI do Quadro de cargos em Comissão, constante na Lei Complementar nº: 1.404 de 17 de janeiro de 2025.

O referido Projeto de Lei propõe a alteração do valor salarial do Chefe de Transporte Escolar que passará para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando a dedicação do cargo e as atribuições desempenhadas se faz necessária a adequação salarial.

Diante do exposto, encaminho para apreciação e conto com a aprovação do referido projeto, pelas razões apresentadas.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**FABRÍCIO ANDRADE**  
**MAGALHAES:046149746**

**86**

**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por FABRÍCIO ANDRADE  
MAGALHAES 046149746886  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS,  
OU=RFB e-CPF AS, CN=FABRÍCIO ANDRADE MAGALHAES 046149746886  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0